

Portaria Pres. nº 08/2022.

Rio Verde – Estado de Goiás, 18 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE – GO, SENHOR DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

I – Considerando a montagem da estrutura da "5" Queima do Alho" que se realizará no dia 28 de maio na área do estacionamento.

II - Suspenderemos 40% do estacionamento a partir de quinta-feira dia 19/05, para o início da montagem. E a partir de segunda-feira dia 23/05 o estacionamento será totalmente interditado para montagem do restante da estrutura.

III - O associado deverá usar a área em frente ao clube, como estacionamento até o término do evento.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se

Presidente do Clube Campestre de Rio Verde